

Considerando que representou Macau em competições internacionais onde obteve classificações notáveis e se revelou como praticante exímio de futebol, em cuja modalidade foi convidado a integrar equipas estrangeiras;

Considerando o seu valor desportivo, a sua dedicação ao desporto da terra que o viu nascer, e a forma digna como representou as cores nacionais e do Território;

Considerando, ainda, que tais factos constituem justo motivo do reconhecimento que os macaenses lhe tributam como a maior glória do desporto local;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Que, ao abrigo do disposto no n.º 1 e da alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Alexandre José Airosa a Medalha de Mérito Desportivo.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 21 de Maio de 1992.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 61/GM/92

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula quadragésima sexta do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Teledifusão de Macau — TDM, S.A.R.L., o licenciado João Carlos Morgado Godinho Dinis, pelo prazo de dois anos, a partir da data da assinatura deste despacho.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 5 000,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 21 de Maio de 1992.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Maio de 1992.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 44/SATOP/92

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Júlio Pinto de Almeida Buchó, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e o Consórcio Somec/Opca/Engil, para a execução por empreitada

e por preço global, a obra de «Construção de silo subterrâneo e arranjo da Praça de Ferreira do Amaral».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 30 de Abril de 1992. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 45/SATOP/92

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Júlio Pinto de Almeida Buchó, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Teixeira Duarte — Engenharia e Construções, S.A., para a execução dos trabalhos a mais da empreitada do «Posto de Controlo Fronteiriço das Portas do Cerco».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 18 de Maio de 1992. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 46/SATOP/92

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Júlio Pinto de Almeida Buchó, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Teixeira Duarte — Engenharia e Construções, S.A., para a execução dos trabalhos a mais da empreitada das «Infra-Estruturas da Urbanização da Baixa da Taipa».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 18 de Maio de 1992. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 47/SATOP/92

Respeitante ao pedido feito pela «EFACEC Oriente, Lda.», de revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 2 884 m², sito no quarteirão 13, lote «B», da Baixa da Taipa, em virtude da alteração parcial da finalidade do seu aproveitamento. (Processo n.º 6 120.2, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 93/91, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por escritura de contrato de transmissão, outorgada na Direcção dos Serviços de Finanças, em 30 de Novembro de 1990, a «EFACEC Oriente, Lda.», com sede em Macau, na Rua de Santa Clara, n.ºs 1-3, 2.º andar, edifício Chong Kin, compartimentos n.ºs 203 a 206, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 4 464 a fls. 130 v. do livro C-11.º e inscrita sob o n.º 9 446 a fls. 68 do livro E-21, ficou titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 2 884 m², sito no quarteirão 13, lote «B», na Ilha da